

## **ATA DE REUNIÃO DA 6ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 09:50 reuniram-se na sala de reunião da ARSP para a 6ª. Reunião ordinária do Conselho Consultivo o presidente do Conselho em substituição, Sr. Paulo Ricardo Torres Meinicke, Conselheiro representante da SETOP, sr. Aloísio da Cunha Ramaldes, Conselheiro representante do SINDAEMA, sr. João Batista Ramos, Conselheira representante da SEDES, sra. Cristina Vellozo Santos, Conselheira representante da SEDURB, sra. Wandete de Oliveira Pereira, secretariados pela servidora da ARSP a secretária de reuniões do Conselho Consultivo, sra. Danielle Zanoli Gonçalves.

**Ausências justificadas:** Não houve.

**Ausências injustificadas:** Não houve.

**Outros participantes:** Diretora de Saneamento e Infraestrutura, Kátia Côco, Assessora Odylea Oliveira de Tassis, Especialista em Regulação e Fiscalização Priscila Ribeiro Spala

**Ordem do Dia: 1 – Estudo complementar sobre reajuste tarifário da CESAN; 2 – Processo nº 78831873 - Aplicação de penalidades – Fiscalização em Civit I e Porto Canoa 3 – Processo 78532485 – aplicação de penalidades – Fiscalização em Andre Carloni e Barcelona. 4 – Processo 78848806– aplicação de penalidades – Fiscalização em Laranjeiras e Valparaíso. 5 – Processo 76625559 – Análise do parecer técnico GSB 019/2017 6 - Assuntos gerais.** Constatado quórum, o Presidente do Conselho Consultivo iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, justificou a ausência do Presidente Julio Castiglioni. Em seguida passou ao primeiro assunto da pauta. **1 – Estudo complementar sobre reajuste tarifário da CESAN;** Dada a palavra à assessora Odylea de Tassis que esclareceu que o presente estudo foi em resposta a demanda do Conselheiro representante da SETOP, sr. Aloísio da Cunha Ramaldes. Explicou sobre a escolha do IPCA pois é um índice que reflete mais nos gastos do dia a dia do que um indicador de metas de inflação pelo governo. Reflete melhor a cesta de gastos da família brasileira. A assessora fez uma nota técnica que foi distribuída aos conselheiros devendo ser encaminhada por e-mail a todos. O Conselheiro representante da SETOP, sr. Aloísio da Cunha Ramaldes disse ser importante a elaboração deste documento pois ajuda a sociedade e a mídia a entender melhor. A diretora Kátia Côco esclareceu que o reajuste entre em vigor em 21/08/2017, que a agência teve algumas demandas de imprensa, mas não houve repercussão negativa. **2 – Processo 76625559 – Análise do parecer técnico GSB 019/2017 –** Considerando a presença da servidora Priscila Spala para a condução do referido assunto, inverteu-se a pauta à pedido da diretora Kátia Côco. A diretora esclareceu que tal trabalho foi objeto de manifestação do Conselheiro representante do SINDAEMA, sr. João Batista

Ramos em relação às ETE's da Serra, pois a PPP deu um outro formato de operação às ETE's. Dada a palavra à servidora Priscila Spala esta esclareceu que a demanda é datada de dezembro de 2016 e que foi realizada uma fiscalização por amostragem. Identificou que quatro ETE's estavam sem operação volante nos fins de semana. Tal trabalho gerou um Termo de Notificação. Em resposta a Cesan apresentou um novo plano de trabalho que supriu tais deficiências. Atualmente de segunda a domingo todas as ETE's tem operação volante e outras tem operação fixa. A diretora Kátia disse que o intuito da apresentação deste trabalho foi dar ciência ao Conselho já que foi uma demanda trazida pelo mesmo. **3. Processo nº 78831873 - Aplicação de penalidades – Fiscalização em Civit I e Porto Canoa;** Processo relatado pelo Conselheiro representante da SETOP, sr. Aloísio da Cunha Ramaldes. Consta voto escrito nos autos. Iniciou seu relato reforçando a necessidade do trabalho ter seu enfoque na questão regulatória, na melhoria do serviço. Ressaltou a qualidade do trabalho da equipe de fiscalização e elogiou a separação por itens. Narrou que na sua experiência a Rodosol manifestou-se positivamente quando da criação da agencia na época de sua criação, mas o mesmo não ocorreu com a Cesan, tendo ficado indiferente. Que a mesma é uma empresa muito bem avaliada nacionalmente, mas no seu entendimento não se preparou adequadamente para a regulação. Que o recurso apresentado não tem uma resposta contundente. Ressaltou a demora no tramite do presente processo, sugerindo uma proposta de que os processos com mais de doze meses sejam reavaliados sucintamente antes de serem remetidos ao Conselho, a fim de que alcance efetividade com a aplicação de penalidades. Leu o trecho final de conclusão de seu voto, **votando pela improcedência do recurso.** Dada a palavra à diretora Kátia a mesma questionou sobre qual o tempo de trâmite está sendo apontado para melhoria, pois em algumas fiscalizações quando da identificação da inconsistência, a mesma já é pretérita e esse tempo faz parte do ciclo de fiscalização. O diretor Paulo Meinicke manifestou-se esclarecendo que se faz necessária uma ponderação, pois para alguns processos doze meses é pouco. A Conselheira representante da SEDES, sra. Cristina Vellozo Santos defendeu que a demora no tramite processual retira o caráter pedagógico da advertência, pois não faz sentido ficar discutindo um auto de infração cuja penalidade é a advertência por três anos. O Conselheiro representante do SINDAEMA, sr. João Batista Ramos defende que acredita que no presente caso existe um fato peculiar que justifica a demora do tramite processual que foi o processo de fusão das agências. O Conselheiro representante da FAMOPES, sr. Aluíso Ferro Rocha disse que na data de sua posse já questionou sobre os processos sob a responsabilidade do Conselho, que pontuou e solicitou que os mesmos fossem colocados em pauta de reunião. Que entende que as decisões da agencia não devem ter caráter pedagógico, pois seu papel é fiscalizar e concorda que a sugestão do Conselheiro representante da SETOP,

sr. Aloísio da Cunha Ramaldes sobre o tramite processual deve ser avaliada pela Diretoria Colegiada. O diretor Paulo Meinicke esclareceu que um outro fator que contribuiu para a demora do tramite processual foi que o conselho anterior não conseguia quórum para a realização das reuniões o que atrasava os processos e que acredita que o passivo existente deve ser solucionado em breve. A diretora Kátia Côco esclareceu que os casos da PPP da Serra têm uma peculiaridade pois o contrato de programa prevê que a CESAN tem o prazo de quarenta e cinco dias para cada recurso. Só com nos prazos recursais são alcançados cento e trinta e cinco dias. Ressalta ainda que só tem uma Especialista para realizar todo o trabalho. Esclareceu que esta questão não ocorre com outras PPP's, pois tal questão foi ajustada nos novos contratos. A Conselheira representante da SEDES, sra. Cristina Vellozo Santos entende as justificativas mas defende que é preciso se pensar em alternativas para encurtar esses prazos. O diretor Paulo Meinicke acrescentou que como empresa pública a Cesan está obrigada a recorrer e sempre utiliza todo o prazo disponível para o recurso. O Conselheiro representante da FAMOPES, sr. Aluíso Ferro Rocha defendeu que a CESAN não tem espírito de se beneficiar do caráter pedagógico e que o processo de fiscalização deve se manter. O Conselheiro representante da SETOP, sr. Aloísio da Cunha Ramaldes relatou que solicitou ao governo no passado que fosse feito um seminário sobre regulação porque o estado não tem cultura regulatória. **Retomada a votação, os conselheiros presentes seguiram o voto do relator. Desta forma o recurso foi julgado improcedente, por unanimidade, mantendo-se a penalidade de advertência.**

**4 – Processo 78532485 – aplicação de penalidades – Fiscalização em Andre Carloni e Barcelona.** Processo relatado pela Conselheira representante da SEDURB, sra. Wandete de Oliveira Pereira, Consta voto escrito nos autos. A conselheira passou a leitura de seu voto na íntegra, retificando o item C de seu voto, uma vez que não cabe mais recurso a este conselho,  **votando pela improcedência do recurso. Colocado em votação, os conselheiros presentes seguiram o voto do relator. Desta forma o recurso foi julgado improcedente, por unanimidade, mantendo-se a penalidade de advertência.**

**5 – Processo 78848806– aplicação de penalidades – Fiscalização em Laranjeiras e Valparaíso.** Processo relatado pela Conselheira representante da SEDURB, sra. Wandete de Oliveira Pereira, Consta voto escrito nos autos. A conselheira passou a leitura de seu voto na íntegra, retificando o item C de seu voto, uma vez que não cabe mais recurso a este conselho,  **votando pela improcedência do recurso. Colocado em votação, os conselheiros presentes seguiram o voto do relator. Desta forma o recurso foi julgado improcedente, por unanimidade, mantendo-se a penalidade de advertência.**

**6 - Assuntos gerais:** A Conselheira representante da SEDURB, sra. Wandete de Oliveira Pereira comunicou que formalizou ao seu secretário pedido de renúncia ao cargo de conselheira neste conselho devendo esta agência receber a comunicação formal em

breve. O Conselheiro representante da SETOP, sr. Aloísio da Cunha Ramaldes comunica que estará de férias e justifica eventual ausência em reunião no referido período. O Conselheiro representante da FAMOPES, sr, Aluíso Ferro Rocha pediu a palavra e uso do projetor para apresentar ao Conselho as fotos que tem em seus cuidados. Apresentou fotos sobre o caso denunciado a esta ouvidoria do manifestante Edinaldo Antonio da Cunha - MANIFESTAÇÃO 19659. Apresentou ainda uma cópia de uma ata de audiência entre o sr. Edinaldo e a Cesan. O Conselheiro representante da FAMOPES, sr, Aluíso Ferro Rocha entende que ele ainda aguarda uma manifestação conclusiva da ARSP. O Conselheiro representante da SETOP, sr. Aloísio da Cunha Ramaldes argumentou que tudo quanto mostrado sobre este caso só demonstra que a Cesan não possui uma cultura regulatória senão já teria resolvido este problema. Em seguida, mostrou fotos tiradas no bairro de Flexal que flagrou a recente instalação de uma caixa de disponibilidade de esgoto, da calçada toda quebrada pela Cesan e do esgoto escorrendo pela rua e caindo direto no mangue, tudo próximo a uma estação de tratamento de esgoto da Cesan. Por último, mostrou fotos da Praia do morro em Guarapari que contém fotos de esgoto misturado com água da chuva. A Conselheira representante da SEDES, sra. Cristina Vellozo Santos argumentou que apenas pelas fotos não tem como saber se é esgoto, porque quando a chuva é abundante carrega detritos que tem características de esgoto, que acredita que se houver esgoto é ligação clandestina. O Conselheiro representante da SETOP, sr. Aloísio da Cunha Ramaldes informou que nesse local o projeto de esgoto é recente e é da SEDURB. É uma rede nova onde a drenagem e o esgotamento sanitários são totalmente separados. A diretora Kátia Côco avalia que pode se tratar de uma ligação clandestina de esgoto na rede de drenagem e que só pelas fotos não tem como culpar a Cesan. O Conselheiro representante da SETOP, sr. Aloísio da Cunha Ramaldes elogiou as contribuições do Conselheiro representante da FAMOPES, sr, Aluíso Ferro Rocha e avalia que os casos apresentados merecem um estudo detalhado. O Conselheiro representante da FAMOPES, sr, Aluíso Ferro Rocha argumenta que tratam-se de casos isolados, mas que existem muitos outros similares por toda a grande Vitória que ele não consegue acompanhar. Que é preciso que este conselho esteja atento ao seu verdadeiro papel. Entende que até existe uma função pedagógica na atuação da agência, mas também considerando que o Conselho é a última instância recursal deve ser muito criterioso. A qualidade do serviço está péssima. As fotos aqui apresentadas já estão na ouvidoria desde dezembro/2016 e os moradores ainda enfrentam essa situação. Tratam-se de denúncias muito graves que chegaram até à ouvidoria. Reforça que em todas as atas do Conselho deve ter uma resposta da Diretoria Colegiada. O Conselheiro representante da SETOP, sr. Aloísio da Cunha Ramaldes argumentou que essas denúncias merecem atenção. O diretor Paulo Meinicke argumentou que o fato da Cesan ter feito uma proposta de acordo em

audiência no caso do sr. Edinaldo não é uma confissão de culpa. A diretora Kátia Côco avalia que essa é a função do Conselho, trazer essas informações para que a ARSP apure. Solicitou as fotos trazidas fossem fornecidas à Secretaria para que as encaminhasse à ouvidoria para registro e providências para cada caso. Sobre o caso do Edinaldo, esclareceu que ainda não está concluído que a equipe de fiscalização ainda está atuando e que a ARSP ainda irá se posicionar sobre a cobrança pelo tratamento do esgoto. O Conselheiro representante da FAMOPES, sr, Aluíso Ferro Rocha conclui que é muito trabalho para a ARSP porque esse é um caso pontual, o que só demonstra que pode atingir um número muito grande de moradores. Quanto ao caso de Flexal a diretora Kátia esclareceu que quem fiscaliza o pavimento é o município. A ARSP até aponta que existe uma irregularidade mas não possui poder para fiscalizar neste sentido. O Conselheiro representante da FAMOPES, sr, Aluíso Ferro Rocha trouxe então um caso em que moradores reclamam de falta d'água nos bairros Tabajara, Flexal e Nova Rosa da Penha e apresenta uma decisão da 5ª. Vara da capital. A diretora Kátia Côco esclareceu que este caso trata-se de uma obra de melhoria no sistema realizada pelo município de Vitória, e o município está solicitando que a Cesan assumira o sistema. Entretanto para que a Cesan assumira o município deve apresentar uma série de documentos e projetos e a Cesan está aguardando serem entregues. O Conselheiro representante da SETOP, sr. Aloísio da Cunha Ramaldes adverte para o cuidado que se deve ter com o uso político de determinados serviços. A Conselheira representante da SEDES, sra. Cristina Vellozo Santos argumenta que é necessário melhorar os canais para que esse controle social se efetive, e os membros do conselho devem ter credibilidade para filtrar determinadas demandas. O diretor Paulo Meinicke avaliou que é muito importante que essas demandas cheguem à ARSP mas ressalta que o efetivo é muito reduzido. O Conselheiro representante da FAMOPES, sr, Aluíso Ferro Rocha defendeu que o Conselho precisa dar sustento às decisões da ARSP porque esta agência precisa de mais servidores, mais veículos e mais equipamentos para o cumprimento de suas atividades. A Conselheira representante da SEDES, sra. Cristina Vellozo Santos sugeriu que a ARSP possa coordenar uma equipe de especialistas e ou empresas contratadas. O Conselheiro representante da SETOP, sr. Aloísio da Cunha Ramaldes lembrou que as visitas as ETE's devem ser retomadas e deve ter uma visita para conhecer as duas Concessionárias. O Conselheiro representante da FAMOPES, sr, Aluíso Ferro Rocha quer que a Cesan compareça a este Conselho para ser confrontada por esses fatos mostrados e narrados aqui. Que a Famopes é muito cobrada porque atualmente o cidadão tem muito acesso à informação. O Conselheiro representante da SETOP, sr. Aloísio da Cunha Ramaldes ressaltou que é preciso que o Conselho fique atento as suas atribuições legais, pois apesar dos conselheiros opinarem a decisão é da Diretoria Colegiada porque o Conselho não é superior à Diretoria Colegiada.

O diretor Paulo Meinicke argumentou que a Diretoria Colegiada trata todas as situações narradas e entende que os fatos individuais devem ser apresentados para a ouvidoria. Os fatos mais graves e relevantes podem ser apreciados pelo Conselho, como por exemplo, no caso apresentado de Flexal, sendo que, existem várias instancias para serem exauridas. Nada mais havendo, agradeceu a presença de todos e a reunião encerrou-se às 11:28. Eu, Danielle Zanoli Gonçalves, \_\_\_\_\_, Secretária designada para assistir as reuniões do Conselho Consultivo, lavrei a presente ata, que vai por mim rubricada. A presente ata foi encaminhada por meio eletrônico aos conselheiros para apreciação e sua aprovação se dará na forma do artigo 15 § 1º do Regimento Interno vigente do Conselho Consultivo.

**Paulo Ricardo Torres Meinicke**  
**Presidente do Conselho Consultivo da ARSP - Em substituição**